ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527– cplpaudarcodopiaui@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 003/2020

OBJETO: Registro de preço para futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Veículo Caminhão Basculante com motorista, para atender as necessidades do Município de Pau D'Arco do Piauí (PI).

Contratado:	**J A DA COSTA ENGENHARIA-ME - CNPJ/MF Nº 69.614.287/0001-46 QUADRA 62, CASA 17, BAIRRO RENASCENÇA II, CEP 64082-604, TERESINA-PI**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI**
Número do Contrato:	**066/2020-CPL/PPDP**
Valor do Contrato:	**R$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais)**
Fonte de Recursos:	**FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB e RECURSO PRÓPRIOS e outros.**
Data da Assinatura:	**12 / 08 / 2020**
Exercício Financeiro:	**2020**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9.9483-7945 – cplpaudarcodopiaui@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 004/2020
Pregão Presencial SRP nº 003/2020

OBJETO: Registro de preço para futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Veículo Caminhão Basculante com motorista, para atender as necessidades do Município de Pau D'Arco do Piauí (PI).

ADJUDICAÇÃO

O Procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial SRP nº 003/2020 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Registro de preço para futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Veículo Caminhão Basculante com motorista, para atender as necessidades do Município de Pau D'Arco do Piauí (PI).

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerando aceitável a proposta da licitante, por atender a exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame o licitante **J A DA COSTA ENGENHARIA-ME**, CNPJ/MF nº 20.940.112/0001-30, estabelecida à Quadra 62, Casa 17, Bairro Renascença II, CEP 64.082-604 Teresina-Piauí e Decidiu Adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe. Com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa que ofertou menor preço para os itens constantes no certame, vejamos:

LOTE I LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA GESTANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR	CLASSIFICADOS	
01	CAMINHÃO BASCULKANTE COM MOTORISTA	UND	01	R$ 10.500,00	J A DA COSTA ENGENHARIA-ME	2º Lugar	
						3º Lugar	

Valor Global da proposta para o lote Único R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Concluídos os trabalhos determino a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência da interessada, em local público deste Município.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 12 de agosto de 2020.

MUNICIPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 99483-7945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

Consubstanciado no art. 13, incisos II, III e V, e art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LOA, PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS - FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.

Contratado:	**MARCIO ROCHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME, CNPJ n° 24.996.735/0001-85, situado à Rua Humaitá, nº 3038, bairro Primavera, Teresina-PI, representado pelo Sr. MÁRCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA, OAB/PI nº 11.687, CPF nº 017.474.983-00.**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**
Número do Contrato:	**065/2020-CPL/PPDP**
Valor Global do Contrato:	**R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**
Vigência:	**05 (cinco) meses**
Fonte de Recursos:	**ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO/ FPM/ RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS**
Data Assinatura:	**13.08.2020**
Exercício Financeiro:	**2020**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 99483-7945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação do escritório **MARCIO ROCHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME, CNPJ n° 24.996.735/0001-85**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A CONFECÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BALANCETES MENSAIS E BALANÇO GERAL, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO (PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ E MINISTÉRIO PÚBLICO), E CONHECIMENTOS PARA ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LOA, PLANO PLURIANUAL - PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, COMO TAMBÉM NO ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DOS FUNDOS - FUNDEB, FMS, FMAS, CONVENIOS ESTADUAIS E FEDERAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Procuradoria deste Município, para contratação do escritório **MARCIO ROCHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELI ME, CNPJ n° 24.996.735/0001-85**, no valor mensal R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o montante global de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para o contrato de 05 (cinco) meses, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Pau D'arco do Piauí (PI), 13 de agosto de 2020.

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR
Prefeito Municipal